

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TONDELA CÂNDIDO DE FIGUEIREDO

ANO LETIVO DE 2019/2020

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CICLO	3º CICLO
DISCIPLINA	INGLÊS - LE I (5 ANOS)
CÓDIGO	21
ANO DE ESCOLARIDADE	9º
TIPO DE PROVA	ESCRITO(A) E ORAL
DURAÇÃO DA PROVA	90 MINUTOS + 15 MINUTOS
TOLERÂNCIA DA PROVA	00 MINUTOS

1. INTRODUÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no *Programa de Inglês para o Nível do Terceiro Ciclo* em vigor (homologado em 2001) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QEQR*.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina de Inglês para o terceiro ciclo, nomeadamente os das áreas de referência/ dos domínios socioculturais. A prova tem por referência o programa da disciplina de Inglês e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QEQR. O programa da disciplina preconiza atividades linguísticas, estratégias e tarefas relacionadas com usos comunicativos da língua. Por este motivo, todas as provas desta disciplina apresentam as mesmas competências como objeto de avaliação e, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina de Inglês para o 9º ano, nomeadamente os das áreas de referência/ dos domínios socioculturais.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e interpretação e produção escrita (componente escrita); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral).

As provas são cotadas para 100%.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de produção escrita. O número de palavras a escrever situa-se entre 100-120.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Prova escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os critérios específicos de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem pontuações fixas. Estão previstos níveis intercalares de desempenho, que não se encontram descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa), é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado. No item de construção de resposta extensa, os cinco níveis são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Nesse item, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se o seu texto se situar, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática.

4.2 – Prova oral

A prova de expressão oral é classificada de acordo com as categorias e descritores constantes do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. A classificação a atribuir resulta da avaliação de cada descritor organizados em cinco níveis de desempenho, dois dos quais intercalares, que não se encontram descritos, de modo a que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. A cada descritor será atribuída a classificação seguinte:

Âmbito – 25% ; **Correção** – 15 %; **Fluência** – 10% pontos; **Desenvolvimento Temático e Coerência** – 25% pontos; **Interação** – 25 %.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.3 – Classificação final

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes (escrita e oral) expressas numa escala de 0 a 100.

5. DURAÇÃO

- A prova escrita tem a duração de 90 minutos.
- A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 10/15 minutos da prova.
- Não haverá tolerância.
- A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

6. MATERIAL

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial); é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues em suporte papel, sem restrições nem especificações; não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais: é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

De acordo com o estipulado na alínea a) do nº 1 do artº 23 do capítulo III do Despacho Normativo nº3-A/2020, de 5 de março.

A equipa de elaboração da Prova

Coordenadora da Equipa

Docente

Docente

Elaborado em

(Mónica Gomes)

Manuela Matos)

(Dulce Fernandes)

18-05-2020